

OFÍCIO Nº 022/2022-SEMED

Exmº Senhor

JÚLIO CÉSAR DAIREL.

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Ourilândia do Norte, 25 de março de 2022.

Prezado Senhor,

OBJETO PARA LICITAR:

Reforma da Creche Professora Djalva Viana.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para **REFORMA DA CRECHE PROFESSORA DJALVA VIANA**, esta unidade escolar que foi construída a mais de 10 (dez) anos e ainda não havia passado por nenhuma reforma, porém a mesma é de suma importância para o município, pois recebe diariamente crianças que ficam sobre a responsabilidade da equipe técnica, capacitados para manter os cuidados necessários com estas crianças que fazem parte da unidade escolar acima citada, a reforma visa garantir o bem estar dos alunos que fazem parte da mesma e melhorias no ensino como um todo.

Em tempo informamos que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido e esta de acordo com o **SINAPI/CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (Sistema nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e **SEDOP**, (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0004.1128.0000 - Reforma de Un. Escolares- Ensino Infantil.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PRINCIPAL: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2021

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação busca sempre manter as unidades escolares da rede pública de ensino, bem estruturadas para que o ensino possa ser levado com a melhor qualidade possível, sem nenhum contratempo, e a reforma da CRECHE DJALVA VIANA é de suma importância para manter as atividades dos alunos de forma confortável e conseqüentemente para que desenvolvam suas atividades de maneira eficiente, considerando que para manter a rotina adequada, a reforma é indispensável, pois com ela é possível realizar o planejado, prevenindo a exposição dos alunos e equipe técnica aos desconfortos causados com a degradação decorrente da ausência da reforma, e demais situações que contribuem para manter o estado de preservação do imóvel.

Esta unidade recebe diariamente uma quantidade significativa de alunos, e toda uma equipe técnica responsável pelos mesmos, estes necessitam de uma estrutura escolar de qualidade para que o aprendizado chegue com o máximo de eficiência e sem nenhum empecilho para o desenvolvimento das tarefas programadas e assim sejam executadas com excelência, as reformas fazem parte do planejamento desta Secretaria e são muito importantes para que os alunos pratiquem suas aulas sem nenhum contratempo que possa causar danos a educação como um todo, considerando que esta unidade é de ensino infantil, o que requer um cuidado ainda mais minucioso a fim de evitar qualquer situação que possa comprometer os alunos, por esse motivo elas precisam estar aptas para receber os que necessitam dela para desenvolver o que foi elaborado pela equipe pedagógica.

Visando manter o bem estar e qualidade de ensino dos alunos e profissionais que utilizam esta unidade, foi feita uma análise criteriosa de toda uma equipe técnica de Engenheiros e Arquitetos para que a reforma seja feita de maneira eficaz e com o menor custo possível, todo o material, assim como: Projeto, Custos, Relatório Fotográfico e demais seguem anexos.

Por este motivo solicitamos a abertura do processo licitatório.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2021